



Vai passar

#ItabaianinhaContraOCoronavírus



RELATÓRIO DO I TRIMESTRE DE 2021 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	02
2. APRESENTAÇÃO	02
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	03
4. BALANÇO FINANCEIRO	04
5. PRESTAÇÃO DE CONTAS	05
6. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	05
7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	06
8. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	07
9. CONCLUSÃO	08
10. CERTIDÃO	09



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, efetuamos a análise das peças constantes nos balancetes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA e suas unidades gestoras vinculadas, relativos ao período de janeiro a março de 2021 de acordo com o que determina os órgãos de fiscalização.

Bem como consideramos como importante executar as ações estabelecidas no Plano Anual de Gestão desta secretaria, no qual estabelece importantes trabalhos de acompanhamento pertinentes a: Controladoria de Contabilidade, Gestão Orçamentária e Financeira; Realização de Auditorias de Regularidades; Controladoria de Patrimônio, Contratos, Convênio, Gestão Operacional e Administrativa; Elaboração de Instruções Normativas, dentre outros.

Durante o primeiro trimestre buscamos executar as ações estabelecidas no plano anual de 2021 e atender as atividades não previstas, sobretudo aquelas de amplo interesse e necessidade de auxílio ao gestor municipal e aos secretários e suas equipes.

2. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.

Atendendo ao dispositivo do Art. 2º, Parágrafo Único, Item I, da Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), no qual esclarece as atividades pertinentes ao Controle Interno inclusive a de organizar e executar a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao TCE os respectivos relatórios 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre.

Este relatório apresenta as análises específicas dos balancetes contábeis e demais relatórios financeiros elaborados durante o trimestre; as recomendações apresentadas, bem como, os procedimentos de rotina realizados pelo Controle Interno Municipal.



3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2021 foi aprovado pela Lei N° 1061/2020 de 24 de dezembro de 2020, alocando recursos na ordem de R\$ 103.700.000,00 (cento e três milhões e setecentos mil reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	108.003.781,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.944.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.640.719,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	103.700.000,00
DESPESAS CORRENTES	90.143.379,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.452.921,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.700,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	103.700.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 13.177.274,15 (treze milhões cento e setenta mil duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) e anularam R\$ 13.177.274,15 (treze milhões cento e setenta mil duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	13.177.274,15
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
Total	13.177.274,15

3.1.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	24.772.424,84	17.132.466,32	7.639.958,52
CAPITAL	954.285,71	585.485,90	368.799,81
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.726.710,55	17.717.952,22	8.008.758,33

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 8.008.758,33 (oito milhões, oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

3.1.3 - ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diariamente o Controle Interno monitora a execução orçamentária realizada por cada unidade gestora do município, através de um fluxograma de trabalho que foi elaborado na intenção de obter sobre os atos da administração pública a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.



Durante o primeiro trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno 513(quinhetos e treze) processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, seguindo a cronologia para pagamento de credores, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Durante o primeiro trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno 224(duzentos e vinte e quatro) processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, seguindo a cronologia para pagamento de credores, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Durante o primeiro trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno 135(cento e trinta e cinco) processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, seguindo a cronologia para pagamento de credores, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Durante o primeiro trimestre de 2021 foram analisados pelo Controle Interno 34(trinta e quatro) processos para autorização de pagamento, na fila pública, da Unidade Gestora Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Itabaianinha, seguindo a cronologia para pagamento de credores, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º.

Foram analisados 784(setecentos e oitenta e quatro) processos de solicitação de despesas orçamentárias da UG Prefeitura Municipal e 28(vinte e oito) da SMTT.

4. BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	25.726.710,55
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	2.956.025,62
EXTRA-ORÇAMENTARIA	69.320.242,96
SALDO PERÍODO ANTERIOR	32.434.975,68
TOTAL GERAL	130.437.954,81
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	82.985.209,31
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	2.956.025,62
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.336.688,55
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	41.160.031,33
TOTAL GERAL	130.437.954,81



5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o primeiro trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

O Controle Interno monitorou todo processo de elaboração, correção e alimentação do SAGRES com os arquivos referentes à: folha de pagamento; execução orçamentária, financeira e patrimonial, referentes às competências do primeiro trimestre.

As informações das prestações de contas eletrônica mensal enviadas ao Tribunal de Contas de Sergipe, via SAGRES, foram realizadas conforme prazos estabelecidos pelo TCE/SE.

6. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

6.1 GESTÃO FINANCEIRA

6.1.1 DA RECEITA

6.1.1.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	108.003.781,00		26.892.144,58		26.892.144,58	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.944.500,00		-2.119.719,74		-2.119.719,74	
RECEITAS DE CAPITAL	2.640.719,00		954.285,71		954.285,71	
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	103.700.000,00		25.726.710,55		25.726.710,55	

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi de R\$ 25.726.710,55 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta reais e cinco centavos), tendo ainda por arrecadar um resíduo de R\$ 77.973.289,45 (setenta e sete milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco) em relação ao total estimado para o exercício.

6.1.2 DA DESPESA

6.1.2.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 82.985.209,31 (oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta e um). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 17.717.952,22 (dezessete milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 16.213.078,66 (dezesseis milhões, duzentos e treze mil e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
NO PERÍODO	82.985.209,31	17.717.952,22	16.213.078,66	1.504.873,56
ACUMULADO	82.985.209,31	17.717.952,22	16.213.078,66	1.504.873,56



7. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Realizamos análise e monitoramento no portal da transparência para garantir atualização das informações e melhor acesso do cidadão.

Realizamos avaliações em todo portal para garantir as informações necessárias e exigidas pela Nota Técnica/TCE nº 001/2019, que apresenta Métrica/Matriz de Fiscalização de Transparência Pública.

Firmamos parceria com a Controladoria Geral da União para implantar o Sistema de Ouvidoria (e-Ouv) gratuito para gestão de manifestações em todos os municípios. Objetivando instituir canais de recebimento, análise e resposta de manifestações de usuários de serviços públicos utilizando uma melhor tecnologia àquela utilizada atualmente pelo município.

Reunimos com a Secretaria Municipal de Comunicação para promover dentro do portal da transparência um canal educativo para o cidadão conhecer e explorar melhor o nosso site oficial, conseguindo entender os caminhos e ter uma correta interpretação dos dados disponíveis. Além de oportunizar vídeos institucionais referentes à estrutura e serviços ofertados pelas secretarias municipais do município. Esse material está em elaboração e pretendemos concluir ainda neste exercício toda sua estrutura.

O encontro com a Secretaria de Comunicação também foi importante para tratar sobre o sistema e-Ouv, fortaleceremos a orientação de como acessar, a sua importância e para que serve essa ferramenta com finalidade exclusivamente de dar ao cidadão condições e conhecimento de como utilizar o sistema para facilitar ainda mais o seu acesso ao governo municipal.

8. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

8.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal no exercício de 2020 foram de R\$ 48.559.687,07 (quarenta e oito milhões quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos), que representam 50,66% da receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 98.685.839,01 (noventa e oito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e um centavo), calculados com base em regra contida na LRF.

Estas informações foram extraídas do RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao III Quadrimestre.

8.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

8.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados R\$ -2.020.648,69 (dois milhões e vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa - 26,13 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 7.732.469,86 (sete milhões setecentos e trinta e dois mil quatrocentos



e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, RREO – I Bimestre, ficou abaixo da mínima prevista na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser recuperado nos trimestre seguintes.

Encaminhamos um comunicado ao Gestor Municipal e a Secretaria Municipal de Educação sobre a necessidade de esse estabelecer medidas necessárias para equacionar o problema e conseqüentemente atingir os resultados esperados sobre o cumprimento do percentual.

8.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados R\$ 3.380.205,18 (três milhões trezentos e oitenta mil duzentos e cinco reais e dezoito centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, representando 41,77% das receitas resultantes de impostos, compreendidos as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 8.092.685,10 (oito milhões, noventa e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, período acumulado referente a janeiro e fevereiro de 2021.

Encaminhamos um comunicado ao Gestor Municipal e a Secretaria Municipal de Educação sobre a necessidade de esse estabelecer medidas necessárias para equacionar o problema e conseqüentemente atingir os resultados esperados sobre o cumprimento do percentual de 70% atualmente estabelecido pela na Lei nº 14.113/2021, em seu art. 26.

8.5 Aplicação dos Recursos em Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Foram aplicados R\$ 1.053.203,41 (um milhão cinquenta e três mil duzentos e três reais e quarenta e um centavos) com **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde**, representando 13,62% das receitas resultantes de impostos, compreendidos as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 7.732.469,96 (sete milhões setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), informações estas, obtidas através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do primeiro bimestre, referente o acumulado de janeiro de fevereiro de 2021.

Encaminhamos um comunicado ao Gestor Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde sobre a necessidade de esse estabelecer medidas necessárias para equacionar o problema e conseqüentemente atingir os resultados esperados sobre o cumprimento do percentual.

9. CONCLUSÃO

Cotidianamente além de observar todos prazos e demais questões acima citadas é comum estarmos atendendo e assessorando as demandas de cada secretaria e unidades gestoras que nos procuram para realizar consultas e dirimir dúvidas e/ou situações problemas com a finalidade de realizar as ações públicas municipais planejadas em prol da coletividade e atendendo aos princípios básicos da administração pública: a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

Analizamos, monitoramos as despesas propostas e apresentamos alguns checklists de documentos e controles necessários à correta transação contábil e a legalidade de sua execução. Aprovamos ou não a autorização das reservas orçamentárias a partir das solicitações de despesas apresentadas, seguindo o fluxograma que foi elaborado no primeiro semestre de 2017.


Pelos relatos certifico estarmos diante de uma gestão que, apesar das dificuldades, vem garantindo uma administração pública equilibrada, honrando com seus compromissos junto aos funcionários e credores, além de buscar, *pari passu*, a realidade do país corrigir com máxima eficiência e coragem as situações que inviabilizam o crescimento do município.

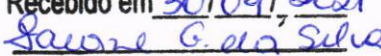


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, o relatório de Controle Interno, concernente ao primeiro trimestre de 2021, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000.

Itabaianinha/SE, 30 de abril de 2021


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 006/2017

Prefeitura Mun. de Itabaianinha
Recebido em 30/04/2021

Funcionário

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 7625
Data da Entrega: 30/04/2021
Unidade Gestora: 006306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 00284369543

Emitido em: 30/04/2021